



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 58-A/2025

Chamamento Público n.º 06/2025

Processo Administrativo: 96212/2025

Objeto: “Credenciamento de Artistas, Grupos Artísticos e Profissionais Técnicos, com ou sem formação acadêmica, com ou sem registro no órgão de classe da categoria artística (DRT – Documento de Registro Técnico, OMB – Ordem dos Músicos do Brasil, etc.) interessados em prestar serviços ao Município de Hortolândia, promovendo Ações Culturais e Artísticas nas seguintes áreas de atuação: Música, Artes Cênicas (Circo, Teatro e Dança); Artes Digitais; Artes Visuais (Desenho, Fotografia e Pintura); Artes Urbanas (Grafite, MC/Batalha de Rimas, DJ); Audiovisual; Economia Criativa, Escultura e Modelagem; Leitura e Literatura; Patrimônio e Memória, visando compor a grade de apresentações em eventos presenciais do Município de Hortolândia”.

Pelo presente, atendendo ao edital citado, considerando a homologação datada de 15/10/2025, após análise da documentação exigida para credenciamento, o agente cultural Danilo Henrique Alves da Silva, residente a Rua Flor de Liz, nº 261 – Jardim São Sebastião, Hortolândia/SP, portador do RG nº 47.081.992-3, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do – Ministério da Fazenda – (CPF) sob o nº 376.142.838-30, está credenciado pelo período de 12 (doze) meses nos termos do Edital de Chamamento Público nº 06/2025 e anexos – Processo Administrativo nº 96212/2025.

Hortolândia, 16 de Outubro de 2025.

Regis Athanazio Bueno
Secretário Municipal de Cultura

Danilo Henrique Alves da Silva